



Ações Estratégicas do PETI



Em 2014, inaugura-se uma nova fase do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O Programa, iniciado em 1996, obteve resultados significativos na redução do trabalho infantil, que tornou o país referência mundial no tema. Agora já é possível alcançar a erradicação do trabalho infantil no Brasil, conforme os compromissos internacionais assumidos pelo país.

Para a consecução deste objetivo, temos novos desafios a enfrentar. Embora o percentual e o número de crianças e de adolescentes seja menor a cada ano, o trabalho infantil tende cada vez mais a se concentrar em situações invisíveis às ações do poder público ou naturalizadas por famílias e comunidades, como revelou o último Censo Demográfico de 2010. Por isso, é necessário agregar novas estratégias àquelas que já vêm sendo utilizadas com sucesso: mobilização da sociedade, fiscalização do trabalho e transferência de recursos às famílias condicionadas à frequência escolar. Assim será possível eliminar o trabalho infantil remanescente no campo, na informalidade, no trabalho doméstico e nas atividades ilícitas. Essas novas ações estratégicas são a essência do redesenho do Programa.

O Redesenho do PETI, materializado nas ações estratégicas, vem ampliar o atendimento socioeducativo e familiar. Ele consiste em ações territorializadas e intersetoriais voltadas à aceleração da erradicação do trabalho infantil a partir da ação articulada entre os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, integrados aos demais serviços socioassistenciais e à rede intersetorial. O Redesenho encontra-se estruturado em cinco eixos de atuação:

- **Informação e Mobilização:** é imprescindível aumentar a conscientização sobre o trabalho infantil. Para isso, é necessário que os governos e a sociedade civil veiculem campanhas para alcançar crianças, adolescentes, pais, professores, gestores públicos, empregadores e a sociedade como um todo, além da difusão de

publicações, organização de palestras, entre outras ações. Destaca-se, neste eixo, no campo de atuação da sociedade civil organizada, o papel de articulação e mobilização da Agenda Intersetorial do PETI desempenhado pelos Fóruns de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O trabalho infantil é considerado natural em diversas atividades em decorrência da desinformação sobre os danos envolvidos no trabalho precoce. As ações desenvolvidas nesse eixo se destinam, portanto, a informar e mobilizar para o seu enfrentamento, movimento que deve ser iniciado através da realização das audiências públicas e pelas articulações estabelecidas entre as políticas setoriais – saúde, educação, cultura, trabalho, assistência social – e a sociedade civil em torno da elaboração das ações estratégicas do PETI.

- **Identificação:** para enfrentar o trabalho infantil, é preciso desenvolver novas estratégias de identificação que levem em conta as características territoriais e alcancem aquelas situações invisibilizadas. O Redesenho propõe estratégias de busca ativa, que aproveitem as diferentes atribuições e capacidades dos atores da rede intersetorial: equipes do SUAS, agentes de saúde, educadores, conselheiros tutelares, lideranças comunitárias, entre outros atores. Essa busca é complementada pelos sistemas e instrumentos de registro que possibilitam os encaminhamentos necessários: o Cadastro Único, a Notificação Integrada, o Sistema de Informação do Serviço de Convivência - SISC e o Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON.

- **Proteção Social:** o trabalho infantil decorre de múltiplas vulnerabilidades, como a ausência de uma rede de proteção social. Por isso, deve-se incluir crianças e adolescentes, bem como suas famílias, nos serviços e programas sociais, que têm o poder de transformar essa realidade. Nesse sentido, as famílias das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil são público prioritário para a transferência de renda; para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para os programas voltados para educação em tempo integral.



Ações Estratégicas do PETI



- **Defesa e Responsabilização:** crianças e adolescentes são titulares de direitos singulares que garantem sua proteção integral. Para garanti-los, além das ações já mencionadas, conta-se com os órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, os Conselhos Tutelares, o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Defensorias Públicas para garantir a preservação dos direitos da criança, do adolescente e de suas famílias.

- **Monitoramento:** as ações estratégicas serão monitoradas pela gestão do PETI por meio da articulação das informações dos sistemas do SUAS e dos sistemas próprios de cada política, em um esforço intersetorial que permita conhecer a situação dos trabalhadores infantis e da ação dos parceiros das políticas do PETI. Serão utilizados, por exemplo, o CadÚnico, o SISC, o Censo Escolar, a Notificação Integrada da Saúde, entre outros sistemas. Neste eixo, será possível acompanhar o desenvolvimento das ações estratégicas, em cada território. Com controle social e monitoramento será possível o aperfeiçoamento das estratégias e a identificação de boas práticas.

O Redesenho do PETI será implementado por meio da Agenda Intersetorial do PETI, debatida desde seu início na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil- CONAETI, que envolve representantes do governo, dos empregadores, dos trabalhadores e da sociedade civil. Essa Agenda Intersetorial envolve um amplo processo pautado no fortalecimento da atuação do SUAS e na articulação intersetorial, que envolve desde o planejamento das ações estratégicas, por meio de parcerias e diálogos entre políticas que têm na criança, no adolescente e nas famílias o seu foco, até a execução e monitoramento das ações nos municípios.

O desenvolvimento da Agenda Intersetorial do PETI se dará por etapas. O Encontro Intersetorial foi precedido por parcerias celebradas entre os principais atores, e que serão apresentadas no decorrer do Encontro Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI. Este Encontro tem por objetivo estabelecer uma direção nacional do programa, por

meio da difusão de orientações técnicas e o desencadeamento das agendas territoriais.

Outras informações sobre as Ações Estratégicas do PETI podem ser obtidas no blog da Rede SUAS, no endereço eletrônico <http://blog.mds.gov.br/redesuas>

Dúvidas, críticas e sugestões podem ser encaminhadas para:

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Nacional da Assistência Social
Departamento de Proteção Social Especial
Coordenação-Geral de Medidas Socioeducativas

SEPN W3 norte, Quadra 515, Bloco B, 1º andar – Ed.
Ômega – Sala 106 – CEP: 70.770-502 - Brasília, DF
Fones: (0**61) 2030-3185
agendapeti@mds.gov.br